



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL

P O R T A R I A Nº 176/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 21/02/2002,

Resolve:

Designar **ARISANI CÂNDIDA ALVES DOMINGUES**, serventúria da Justiça para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 63ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de Firminópolis/GO, no período de 01/03/2002 a 29/02/2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2002.


Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente